

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 938 de 3 de Abril de 2025

DATA: 03/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva

CPF: ***.689.993-**

IP com nº: 10.0.0.159

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1047](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1047)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 03/04/2025 20:26:06 - IP com nº: 10.0.0.159 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1047

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- ERRATA: 22/2025 - ERRATA DO DECRETO Nº 22/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO

- TERMO ADITIVO : /2025 - 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 520, BAIRRO CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA).
- EXTRATO DE CONTRATO: 056/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS MUNICIPAIS - ERRATA.

ERRATA**DECRETO Nº 22/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O Decreto nº 22/2025 de 24 DE março de 2025, publicado na edição nº. 930, de 25 de março de 2025, do Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim- MA, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme a composição abaixo.

Leia-se:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-CMPIR**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme a composição abaixo.

Onde se lê:**Art. 2º- Representantes do Poder Público****I Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade**

Racial para Mulheres, tendo como **Titular:** Doracy Mendes Amorim e **Suplente:** Marinalva Costa Mende

Leia-se:**Art. 2º- Representantes do Poder Público****I-Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade**

Racial, tendo como **Titular:** Doracy Mendes Amorim e **Suplente:** Marinalva Costa Mendes

Onde se lê:**Art. 3º- Representantes da Sociedade Civil:****I-União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de**

Itapecuru Mirim- UNICQUITA, tendo como **Titular:** Elias Pires Belfort, e **Suplente:** João Batista Sousa Pereira.

Leia-se:**Art. 3º- Representantes da Sociedade Civil:****I-União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de**

Itapecuru Mirim- UNICQUITA, tendo como **Titular:** João Batista Sousa Pereira, e **Suplente:** Eliane Cardoso Mendes.

Itapecuru Mirim, 03 de abril de 2025

LUIS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.0004, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.0004, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a TOTAL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 4º Termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo de Locação do imóvel situado na Rua Urbano Santos, nº 520, bairro Centro, Itapecuru Mirim (MA), CEP 65.485-000, destinado ao funcionamento do Escritório Social. VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNID. ORÇAM:** 02 15 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2083 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Gillandia Santos da Silva Arouche-Secretária Municipal de Assistência Social. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/LOCADOR: Maria Helena Coelho Melo Rodrigues – Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.03.0018, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.03.0018, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.971.330,98 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais, noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 301 0008 1021 - CONSTR. AMPL. REFOR. REQ. DE UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. Saúde; Valor: R\$ 749.125,98. Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 301 0008 1021 - CONSTR. AMPL. REFOR. REQ. DE UBS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 1600 – Transferência Bloco de Manutenção; Valor: R\$ 639.222,82. Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 302 0025 1063 - CONSTR. AMPL. REFOR. REQ. DE UNID. MAC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 1500100200 – Receitas de Impostos e Trans. Saúde; Valor: R\$ 350.194,70. Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 302 0025 1063 - CONSTR. AMPL. REFOR. REQ. DE UNID. MAC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 1600 – Transferência Bloco de Manutenção; Valor: R\$ 232.787,48. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonseca Silva-Secretário Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Jonathas Lima de Oliveira- Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

